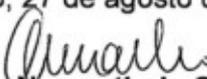


PARECER

AUTOS : 23109.003238/2019-01

1. A Comissão de Legislação e Recursos do CUNI analisou o processo em epígrafe emitindo parecer nos seguintes termos:
2. Trata-se de Proposta de Regimento Interno que disciplina as atividades do Comitê Permanente de Assistência Estudantil – COPAE, no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto, revogando a Resolução CUNI n. 1687 e demais disposições em contrário, tendo por finalidade o assessoramento administrativo, visando ao aperfeiçoamento das ações institucionais referentes à política de assistência estudantil.
3. O COPAE é vinculado organizacionalmente à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), com atuação em todas as instâncias administrativas e acadêmicas da Universidade Federal de Ouro Preto.
4. No aspecto da legalidade não há incompatibilidade entre a Proposta de Resolução apresentada e a legislação administrativa, bem como as normas internas da Universidade.
5. Pelo exposto, considerando os argumentos e razões apresentadas neste parecer, a Comissão de Legislação e Recurso opina favoravelmente ao termos do documento apresentado.

Ouro Preto, 27 de agosto de 2019.


Alissandra Nazareth de Carvalho
Presidente da CLR

